

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO E LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

PROCESSO SEI nº 6024.2019/0006541-7

SAS - BUTANTÃ

EDITAL nº:270/SMADS/2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV – MODALIDADE: CENTRO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES - CCA. CAPACIDADE: 120 VAGAS

No dia 11/11//2019, a Comissão de Seleção recebeu uma proposta da OSC proponente Liga das Senhoras Católicas de São Paulo. Após a Sessão Pública realizada no dia 26/11//2019, os membros que compõe a Comissão de Seleção, realizaram as análises dos elementos descritos na proposta, em conformidade com os pressupostos do Edital de Chamamento Público nº 270/SMADS/2019 e Instrução Normativa nº03/SMADS/2018, alterada pela Instrução Normativa nº 01/SMADS/2019, sob os quais nos forneceram subsídios para as considerações e parecer técnico conclusivo a seguir:

Considerando que:

Em relação ao **Grau de Adequação da proposta**, a Comissão de Seleção considera **Satisfatório a proposta apresentada pela OSC Liga das Senhoras Católicas de São Paulo**, sendo que se encontra em consonância aos termos e valores de referência constantes do edital; A OSC proponente apresentou documentações que comprovam sua experiência, atuação no território e economicidade; A proposta está de acordo com a modalidade de parceria adotada; Demonstra identidade e reciprocidade de interesse das partes na celebração, em mútua cooperação, do Termo de Colaboração; Possui viabilidade na execução do serviço; A Previsão de Receitas e Despesas está prevista no Plano de Trabalho de acordo com os pressupostos no Edital de chamamento 270/SMADS/2019 e por fim, na proposta analisada consta descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos.

Conclusão:

A partir do exposto, a Comissão de Seleção considera que a OSC Liga das Senhoras Católicas de São Paulo está APTA para celebração do Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS. A Comissão de Seleção é de parecer favorável à concessão de Verba de Implantação no valor de um repasse mensal.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC Liga das Senhoras Católicas de São Paulo– CNPJ nº 60.597.044/0001-72 e observando o grau de adequação da mesma, é considerado:

GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO.

São Paulo, 06 de Dezembro de 2019

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção
Maria de Fátima de Araújo
RF:792.652-9

Titular da Comissão de Seleção
Fabiana Aparecida Leonardo
RF:773.858-7

Titular da Comissão de Seleção
Natália Ruta da Silva
RF: 777.701.9

LAUDA PARA PUBLICAÇÃO NO DOC. (Times New Roman – 10)
(Encaminhar para SMADS – EXPEDIENTE)

((TITULO)) **Processo sei nº 6024.2019/0006541-7**

((TEXTO)) **PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO E LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA**

((NG))

SAS - BUTANTÃ

PROCESSO SEI nº 6024.2019/0006541-7

SAS - BUTANTÃ

EDITAL nº:270/SMADS/2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV – MODALIDADE: CENTRO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES - CCA.

CAPACIDADE: 120 VAGAS

No dia 11/11//2019, a Comissão de Seleção recebeu uma proposta da OSC proponente Liga das Senhoras Católicas de São Paulo. Após a Sessão Pública realizada no dia 26/11/2019, os membros que compõe a Comissão de Seleção, realizaram as análises dos elementos descritos em cada proposta, em conformidade com os pressupostos do Edital de Chamamento Público nº 270/SMADS/2019 e Instrução Normativa nº03/SMADS/2018, alterada pela Instrução Normativa nº 01/SMADS/2019, sob os quais nos forneceram subsídios para as considerações e parecer técnico conclusivo a seguir:

Considerando que:

Em relação ao **Grau de Adequação da proposta, a Comissão de Seleção considera Satisfatório a proposta apresentada pela OSC Liga das Senhoras Católicas de São Paulo**, sendo que se encontra em consonância aos termos e valores de referência constantes do edital; A OSC proponente apresentou documentações que comprovam sua experiência, atuação no território e economicidade; A proposta está de acordo com a modalidade de parceria adotada; Demonstra identidade e reciprocidade de interesse das partes na celebração, em mútua cooperação, do Termo de Colaboração; Possui viabilidade na execução do serviço; A Previsão de Receitas e Despesas está previsto no Plano de Trabalho de acordo com os pressupostos no Edital de chamamento 270/SMADS/2019 e por fim, na proposta analisada consta descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos.

Conclusão:

A partir do exposto, a Comissão de Seleção considera que a OSC Liga das Senhoras Católicas de São Paulo está APTA para celebração do Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS. A Comissão de Seleção é de parecer favorável à concessão de Verba de Implantação no valor de um repasse mensal.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC Liga das Senhoras Católicas de São Paulo – CNPJ nº 60.597.044/0001-72 e observando o grau de adequação da mesma, é considerado:

GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO.

São Paulo, 06 de Dezembro de 2019

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Maria de Fátima de Araújo RF:792.652-9

Titular da Comissão de Seleção: Fabiana Aparecida Leonardo RF:773.858-7

Titular da Comissão de Seleção: Natália Ruta da Silva, RF: 777.701-9